



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

PORTARIA Nº 072 DE 25 DE JUNHO DE 2024

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1810 de 04 de abril de 2016, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 440 do Ministério da Previdência Social-MPS, de 09 de outubro de 2013, que alterou a Portaria MPS/GM nº 519, de 29 de agosto de 2011, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos;

CONSIDERANDO a Resolução ITUPREV nº 07, de 15 de setembro de 2017, que disciplinou o funcionamento do Comitê de Investimentos do ITUPREV;

CONSIDERANDO a Portaria MPS 1467 de 02 de junho de 2022, artigo 76, que trata sobre os requisitos dos dirigentes, membros do Conselho Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos dos RPPS;

CONSIDERANDO ainda, as Portarias nº 58/22 de 02 de maio de 2022, Portaria nº 036, de 09 de fevereiro de 2023, e a Portaria 52, de 02 de maio de 2024, bem como a decisão do Conselho de Administração, conforme registrado na Ata nº 12, de 21 de junho de 2024.

R E S O L V E:

I – Nomear **SÉRGIO STEFAN DIMOV XAVIER** para compor o Comitê de Investimento do ITUPREV, como membro efetivo, em substituição ao senhor **DANIEL LUIZ APARECIDO DE PAIVA**.

II – O Comitê de Investimentos do ITUPREV passa a contar com os seguintes membros efetivos, que deverão cumprir um mandato de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02 de maio de 2024:

Ruy Jacques Ceconello – Membro Nato
Ricardo Antônio Bortolini – indicação do Superintendente
Marcio Roberto Fernandes Coelho - indicação do Conselho de Administração
Sérgio Stefan Dimov Xavier - indicação do Conselho de Administração
Robson Roberto da Silva - indicação do Conselho de Administração

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Aos 25 de junho de 2024.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 25 de junho de 2024.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo